

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1996 , DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Transfere órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS ,
usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam transferidas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde, uma Coordenadoria de Centro Comunitário, cinco Creches, cinco Bibliotecas e a Creche Laura Menezes Freitas Lima e seu respectivo Serviço de Apoio Administrativo.

Parágrafo Único - Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas pertinentes aos órgãos citados passam a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As seis Creches e cinco Bibliotecas agora transferidas ficam subordinadas à Coordenadoria de Centros Comunitários.

Art. 3º - Os quatro Cargos em Comissão de Coordenador de Centro Comunitário, Símbolo CC/2, remanescentes na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social passam a denominar-se Consultor Técnico, com o mesmo símbolo, e incorporados ao quadro pertencente à Consultoria Técnica, da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único - Ficam extintas 04 Coordenadorias de Centro Comunitário.

Art. 4º - A adequação que ora se efetiva, não trará ou causará qualquer aumento de despesas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 16 de janeiro de 1989.